



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 203/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, em exercício Sr. **Ardêmio Silveira D'ávila**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** ASTRO RECORTE DE VINIL LTDA.

**OBJETO:** Confec. de letras caixas de aço inox para a E.M.E.I Gente Miúda.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.210,00

**PAGAMENTO:** Integral.

**PRAZO:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2655-333903905000000 – SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS – SEME

Portão/RS, 18 de Julho de 2023.

*Ardêmio Silveira*

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Astro Recorte Eletrônico de Vinil Ltda	
CNPJ:03265939000176	
Endereço: Rua 15 de Novembro, 356 Centro, Campo Bom RS	CEP:93700-000
Telefone: (51) 999680409 ou 51 35972766	
Email: astrovendas@hotmail.com	

**DOZE DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	3315 - CONFEC. DE LETRAS EM AÇO INOX	UN	17,0000	Astro	189,0000	3.210,00

Solicitação 2023/3300 - Solicito a contratação de empresa especializada em letreiros com letra caixa de aço inoxidável, acabamento escovado, para a Escola de Educação Infantil Gente Miúda, que será instalada na nova escola em fase de finalização. - Texto: EMEI GENTE MIÚDA 615 (17 LETRAS) - Altura da letra: 25cm - Deverá ser considerado no orçamento a instalação do letreiro na fachada da escola. - A espessura da chapa de aço inox deve ser compatível com o tamanho da letra de forma que essa fique firme, inflexível e com as partes perfeitamente soldadas. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: Rua das Azaléias, nº 615 - Loteamento Jardim Cecília HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 17h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: Telefone de Secretaria ou Setor: 3542-4218 c/ Araceli



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **LETRAS CAIXA EM INOX – EMEI GENTE MIÚDA**

##### **1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na área de instalação de letreiro de fachada, em aço inox, para a escola municipal EMEI GENTE MIÚDA, que se instalará na nova creche no bairro Jardim Cecília.

##### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A instalação de letras caixa em aço inox pode trazer diversas vantagens e benefícios, como as citadas abaixo:

**Durabilidade:** O aço inox é um material altamente resistente à corrosão, o que significa que as letras caixa feitas desse material têm uma longa vida útil. Elas são capazes de suportar as condições climáticas adversas, como chuva, sol, vento e umidade, sem se deteriorar facilmente. Isso garante que a sinalização mantenha uma aparência de alta qualidade ao longo do tempo.

**Estética e visibilidade:** As letras caixa em aço inox têm um visual sofisticado e profissional. Elas conferem um aspecto moderno e elegante ao ambiente onde são instaladas. Além disso, o contraste do aço inox com a cor de fundo faz com que as letras se destaquem e sejam facilmente legíveis, proporcionando uma melhor visibilidade tanto durante o dia quanto à noite.

**Versatilidade de design:** O aço inox é um material maleável, o que permite uma grande flexibilidade de design para as letras caixa. Elas podem ser fabricadas em diferentes tamanhos, formas e fontes, atendendo às necessidades específicas de cada projeto. Isso possibilita a criação de uma identidade visual única e personalizada para a empresa ou marca.

**Fácil manutenção:** As letras caixa em aço inox são relativamente fáceis de limpar e manter. Geralmente, basta utilizar um pano úmido e produtos de limpeza suaves para remover a sujeira ou manchas superficiais. Além disso, o aço inox é resistente a riscos, o que minimiza os danos causados por pequenos impactos ou arranhões acidentais.

Em resumo, a instalação de letras caixa em aço inox oferece durabilidade, estética atraente, visibilidade, versatilidade de design e facilidade de manutenção. Esses fatores combinados tornam a utilização desse tipo de sinalização uma escolha importante e vantajosa.

Por esses motivos, como já foi solicitado anteriormente, a Secretaria de Educação deseja fazer a instalação de letras caixa em inox, para melhor identificação da nova escola do município.

### **3. ORÇAMENTO**

Para a instalação destes serviços, deverão ser orçadas letras conforme especificações em arquivo de arte dos modelos, enviado em anexo.

### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO**

- Texto: EMEI GENTE MIÚDA 615 (17 LETRAS)
- Endereço da escola: Rua das Azaléias, 615 – Jardim Cecília / Portão
- Altura da letra: 25cm
- Deverá ser considerado no orçamento a instalação do letreiro na fachada da escola.
- A espessura da chapa de aço inox deve ser compatível com o tamanho da letra de forma que essa fique firme, inflexível e com as partes perfeitamente soldadas.

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custo unitário e total e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Prazo de garantia dos produtos definida pelo fabricante de, no mínimo, 12 meses contados do recebimento definitivo do objeto.

### **5. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL**

O prazo para entrega será de, no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

### **6. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

Poderá ser solicitada aos participantes mais bem classificados a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se eles atendem às especificações solicitadas neste termo.

O proponente que não apresentar a documentação, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos no prazo determinado e na quantidade e marca cotados, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos endereços de cada escola.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios ou defeitos.

A Contratada deverá retirar o produto recusado no momento da entrega do material correto.

O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao produto abandonado em suas dependências.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Fornecer na ocasião da entrega dos produtos o termo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, doze meses, contados da data do recebimento definitivo.

A garantia exigida tem por finalidade assegurar à administração pública economia e recursos orçamentários na contratação e manutenção dos bens a serem adquiridos, contando assim, com reposição de peças originais sem ônus para a administração pública e a certeza que a assistência técnica será prestada por empresa credenciada pela fabricante do produto.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

## **9. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e averificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que sefará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial outotalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-losdentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade doproduto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

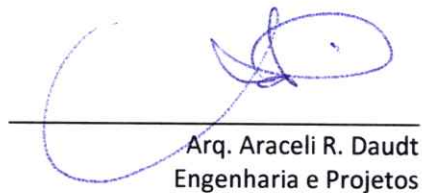
#### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nalegislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 03 de julho de 2023.



Arq. Araceli R. Daudt  
Engenharia e Projetos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA**  
**CNPJ: 03.265.939/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:14 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **DA86.3B03.C74A.33F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.265.939/0001-76  
**Razão Social:** ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA  
**Endereço:** RUA DOS ANDRADAS 390 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070506295042825985

Informação obtida em 18/07/2023 07:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.265.939/0001-76  
Certidão nº: 35577060/2023  
Expedição: 18/07/2023, às 07:57:39  
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.265.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.265.939/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 62.01-5-02 - Web design
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANDERLEI.CAPITAL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3597-2766/ (51) 3598-4674
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 08:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ASTRO RECORTE ELETRONICO DE VINIL LTDA**, CNPJ 03265939000176, Endereço - RUA DOS ANDRADAS 390 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000.

18 de julho de 2023, às 08:07:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bf574d1bc990fe1245a8a79844562e38**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

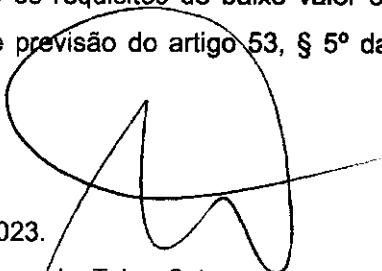
A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

  
Alexandre Takeo Sato  
OAB/RS 40.859  
Procurador-Geral

**Compras e Licitações**

**Categoria:** 333903905  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Detacção Principal:** 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** R\$ 1.770.275,00  
**Orçamento:** R\$ 1.730.000,00  
**Especial:** R\$ 0,00  
**Extraordinário:** R\$ 0,00  
**Suplemento:** R\$ 165.000,00  
**Reduzido:** R\$ 0,00  
**Utilizado:** R\$ 1.757.656,90  
**Reserva:** R\$ 124.725,00  
**Total Disponível:** R\$ 12.618,10

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** R\$ 0,00  
**Licitações sem OC:** R\$ 551.300,90  
**OC não empenhada:** R\$ 3.210,00  
**Total Disponível:** R\$ 9.408,10



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de empresa para confec. De letras caixas em aço inox. Justifica-se a escolha da contratada ASTRO RECORTE DE VINIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.265.939/0001-76, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do ramo, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de julho de 2023.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2023.07.18 08:43:29  
-03'00'

---

Carolina Martins Pereira  
AGENTE ADMINISTRATIVO